



**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/19.**

**PARECER.**

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS  
**ENTIDADE:** CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS TROPEIROS DA AMIZADE  
**ENDEREÇO:** RUA EMÍLIO LENGLER Nº 750  
**MUNICÍPIO:** ROCA SALES  
**CNPJ:** 91.098.582/0001-46

Através do Termo de Colaboração nº 008/19, o Município de Roca Sales firmou parceria com a Organização da Sociedade Civil acima identificada, tendo por objetivo a execução de atividade relacionada ao desenvolvimento da cultura, Tradicionalista Gaúcha através da dança no Município de Roca Sales.

Os recursos foram repassados durante o exercício de 2019, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela entidade, o valor repassado foi de R\$ 3.000,00 (três mil reais) em parcela única conforme Nota de Empenho nº 5503/189

É o breve relato

Após acompanhamento à realização da parceria, conforme matéria anexa ao processo, e a análise da documentação constante no processo de prestação de contas dos recursos envolvidos, entende-se que a parceria voluntária atingiu sua finalidade qual foi, promover, divulgar e difundir a Cultura Tradicionalista Gaúcha, dentro das normas do Movimento Tradicionalista Gaúcho.

A Entidade participou intensivamente na Semana Farroupilha do Município, com apresentações dos grupos de dança, das internadas artísticas, acompanhou a busca da Chama Crioula, participou em eventos das comunidades do Município e região, conquistando cada vez mais adeptos de todas as idades à prática da dança e a beleza da Cultura Tradicionalista no Município.

De acordo com a documentação anexada no processo da prestação de contas, os recursos públicos aplicados na celebração da parceria estão de acordo com os dispositivos legais aplicáveis, em observância a Lei Federal 13.019/2014, Decreto Municipal 2438/17 e demais normas constantes do instrumento.

Em análise ao Relatório de Execução do Objeto apresentado pela entidade, constatou-se que este foi executado conforme pactuado pela entidade estando presentes todos os elementos e formalidades exigidas na legislação específica, cumprindo com as normas pertinentes e os requisitos exigidos no Plano de Trabalho.



Da mesma forma, a entidade executou as atividades e as ações propostas de maneira coerente, conforme delineado no Plano de Trabalho, como realizar ensaios semanais dos grupos de danças, aulas de dança para crianças, jovens e adultos na sede do CTG Tropeiros da Amizade, aprimorando a técnica, disciplina e respeito para apresentações de danças no Município e região.

A celebração da parceria atingiu sua finalidade de modo à garantir e preservar a cultura do Tradicionalismo Gaúcho tão valorizada e mantida por nossos antepassados e passá-la para futuras gerações contribuindo à formação da identidade tradicionalista e desenvolvendo seu gosto e afinidade.

Conforme análise do relatório de execução financeira verificou-se que o objeto pactuado da parceria foi executado, não só pela descrição das atividades realizadas, mas também através dos documentos comprobatórios anexados no processo, bem como o cumprimento do objeto.

O plano de trabalho relacionou o cronograma de desembolso adequado com a proposta, fazendo previsão de receita e despesas projetadas pela OSC que foram atendidos. Com relação aos resultados alcançados, salienta-se que a entidade alcançou seus objetivos e atingiu seus propósitos oportunizando aos munícipes e região o acesso a eventos tradicionalistas em importantes datas comemorativas e específicas.

Diante das observações supracitadas, pela prevalência do Interesse público, concluiu-se que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas previstas no Plano de Trabalho, cujas ações foram desenvolvidas e efetivas no atendimento aos anseios da comunidade. A execução das atividades da Parceria gerou um impacto econômico de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Sendo assim, depois de verificado o cumprimento do objeto da Parceria, de acordo com a eficácia e efetividade e aplicação dos recursos, conclui-se pela **regularidade da prestação de contas**, nos termos da Lei 13.019/14.

É o parecer conclusivo sobre a prestação de contas.

Roca Sales, em 13 de janeiro de 2020.

*Iara Beatriz Klein*  
IARA BEATRIZ KLEIN  
Gestor da Parceria.